

## 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 17-2024

### Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

**MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 06.941.912/0001-44, situado a Rua Av. Independência, n.º 787, Centro, Victor Graef-RS, telefone (54)3338-1249 / 991069603, email [licitacoes@mrcontroledepagas.com.br](mailto:licitacoes@mrcontroledepagas.com.br), representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANDRÉ REICHERT, CPF 994.656.470-04, RG 1084404316, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º. 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
27	Prestação de serviço, com fornecimento de produtos e mão de obras, para fumacê dos coletores pluviais-bocas de lobo, com barreira química em cada boca de lobo. A empresa deve estar habilitada dentro das normas exigidas pela Vigilância Sanitária e Ambiental; deve apresentar laudo de execução e laudo técnico do serviço prestado.	Unid.	24,47
28	Bloqueio de transmissão (vetorial) por meio de enbulização especial a frio – ultra volume baixo (UBV) – com equipamento costal motorizado, em pontos estratégicos (PE's). Por operador, incluso deslocamento, equipamentos, combustível, epi's. Os inseticidas serão fornecidos pela Contratante.	Hora	175,00

#### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

#### 2. A VIGÊNCIA

O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura (26/03/2024), com término em 25/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2024.

Abel Grave,  
Prefeito

Marcos André Reichert,  
Marcos André Reichert & Cia Ltda